



EDITAL Nº 450, DE 18 DE ABRIL DE 2023

OBJETO: Retificar o prazo para contratação dos Professor Visitante que serão selecionados através do Edital CEPG nº611/2022.

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 611 publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 22/09/2022 e no DOU nº 179 do dia 20/09/2022, retifica-se: O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de suas atribuições, torna público a presente retificação de edital que tem por objetivo alterar as etapas para contratação de professor visitante.

Art. 5º Uma vez deferido o pedido de vaga pelo programa de PG, a Unidade mandará publicar o edital do processo simplificado para seleção do professor(a) visitante adjunto e autorizará o Programa a promovê-lo.

Parágrafo 1º O resultado final do processo seletivo previsto neste artigo será comunicado ao CEPG, que indicará ao Reitor os nomes das(os) professoras(es) selecionados(as) para contratação pela PR4.

Onde se lê: Parágrafo 2º - Os programas deverão contratar os professores visitantes entre março de 2023 e junho de 2023.

Leia-se: Parágrafo 2º Os programas deverão contratar os professores visitantes entre maio de 2023 e julho de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Denise Maria Guimarães Freire  
Presidente do CEPG - UFRJ